

NCE/19/1900065 — Decisão do CA - Novo ciclo de estudos

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Desporto
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser lecionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Instituto Superior De Ciências Educativas do Douro
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior
Instituto Superior De Ciências Educativas do Douro
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2020/07/14
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com a CAE
7. por um período de (anos): 1
8. a partir de: 2020/07/31
9. Número máximo de admissões: 30
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):
Condição a cumprir no prazo de 1 ano
- Demonstrar, de forma inequívoca, a utilização de instalações desportivas exteriores e de laboratórios próprios (e respetivo material de apoio) de apoio à prática científico-pedagógica associada ao ciclo de estudos.
11. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, por um ano, em discordância favorável com a recomendação e a fundamentação da Comissão de Avaliação Externa.